

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **CÂMPUS - REGISTRO**



# BOLETIM DE SERVIÇO MARÇO/2023

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: ABRIL/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Tecnologia da Informação



## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Reitor Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação Bruno Ponsoni Costa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Coordenador de Extensão Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia João Henrique Candido Moura

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **SUMÁRIO**

## 1.ATOS

OFICIAIS	22
1.1.PORTARIAS	20
2.RELATÓRIOS	02

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

#### PORTARIA № 26/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 01 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA N.º 75/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022, referente à Comissão de divulgação do Câmpus Registro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da VIII edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira-FECIVALE/2023 do Campus Registro:

Rodrigo Andrade da Cruz Rogerio Haruo Watanabe Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena Paula Larangeira Garcia Martins Jucinara Alves de Melo Raphael de Abreu Alves e Silva

- Art. 2º Definir como atribuição da comissão: organização do evento, organização do site e anais; acompanhamento dos projetos indicados em feiras externas.
- Art. 3º DETERMINAR a carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidente e de até 2 (duas) horas semanais para os demais membros.
- Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2023.
- Art. 5º REVOGAR a PORTARIA N.º 120/2022 DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

_	• ^	
110	ciêr	ハヘココ
$\nu$ c	CICI	ıcıa

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA Nº 28/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Registro: Diretor Adjunto de Ensino

Representantes Docentes
Sherfis Gibran Ruwer
João Henrique Candido de Moura
Leticia Rosa Marques
Ricardo Sorgon Pires
Márcia Quirino Ferreira de Oliveira
Fernanda Cristina dos Santos Tibério
Danilo Henrique Santos
Heider Geraldo Ribeiro
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Ivelton Soares da Silva
Armando Batista

Márcio Lucio Rodrigues (Presidente)

Representante da Coordenadoria de Pesquisas Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Representante da Coordenadoria de Extensão Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke

Pedagogas Janaina Waschinsky Fonseca Carriel Milene da Silva Motta

Representante do corpo discente Cauã Pontes Brentan Sthefani Vitória Gomes da Silva

Representante da comunidade externa Alex Sanders Moreira Rosa

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Revisar e atualizar os capítulos do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Registro.

1. Dos objetivos e princípios

- 2. Caracterização do Câmpus
- 3. Pressupostos Pedagógicos do câmpus
- 4. Estrutura e organização dos Cursos
- 5. Políticas e ações educacionais
- 6. Diagnóstico da situação atual
- 7. Avaliação do Projeto Político Pedagógico
- Art. 3º Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - REVOGAR a portarias: PORTARIA RGT IFSP № 0104, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. PORTARIA RGT IFSP № 0107, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA № 29/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Registro:

Diretor Adjunto de Ensino

Márcio Lucio Rodrigues (Presidente)

Representantes Docentes
Sherfis Gibran Ruwer
João Henrique Candido de Moura
Leticia Rosa Marques
Ricardo Sorgon Pires
Márcia Quirino Ferreira de Oliveira
Fernanda Cristina dos Santos Tibério
Danilo Henrique Santos
Heider Geraldo Ribeiro
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Ivelton Soares da Silva
Armando Batista

Representante da Coordenadoria de Pesquisas Michelle de Oliveira Parreira Ruwer Representante da Coordenadoria de Extensão Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke

Pedagogas Janaina Waschinsky Fonseca Carriel Milene da Silva Motta

Representante do corpo discente Gabriely Antunes de Castro Jessica Lemos Fernandes

Representante da comunidade externa Alex Sanders Moreira Rosa

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Revisar e atualizar os capítulos do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Registro.

- 1. Dos objetivos e princípios
- 2. Caracterização do Câmpus
- 3. Pressupostos Pedagógicos do câmpus
- 4. Estrutura e organização dos Cursos
- 5. Políticas e ações educacionais
- 6. Diagnóstico da situação atual
- 7. Avaliação do Projeto Político Pedagógico
- Art. 3º Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2023.
- Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 28/2023 DRG/RGT/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado el etronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Armando Batista como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local, do IFSP Câmpus Registro.

Art. 2º - A CPPD é um órgão colegiado, com funções de assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor,

para a formulação e o acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do IFSP.

- Art. 3º O membro poderá de dicar-se às atividades dessa comissão por até 4 (quatro) horas.
- Art. 4º Esta portaria terá vigência até 06 de março de 2025.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA Nº 31/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão eleitoral para coordenação do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio/concomitante e subsequente:

Márcio Lucio Rodrigues
Joao Fabricio Pereira de Souza

Mariana Paiva Mendes

- Art. 2º Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.
- Art. 3º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Câmpus Registro para as eleições de Conselheiros do Conselho Superior(CONSUP):

Docentes

1º Titular - Sergio Augusto Godoy - presidente

2º Titular - André Tiago Santos

1º Suplente - Paulo Silas Oliveira

Técnicos Administrativos

1º Titular - Amanda Martins - Secretária

2º Titular - Janaina do Nascimento Freitas

1º Suplente – Fábio Cardoso Junior

Discentes

1º Titular - Cauã Pontes Brentan

2º Titular - Sthefani Vitória Gomes da Silva

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo auxiliar a Comissão Central Eleitoral e realizar no câmpus os procedimentos necessários do processo eleitoral.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 33/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, nos termos do artigo 20 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor(a) Orientador(a) de Estágio — do curso de Licenciatura em Pedagogia:

Evandro Tortora Heloisa Santos Molina Lopes Rene Will Gonçalves Bernardes Ricardo Sorgon Pires Rodolfo Soares Moimaz Art. 2º - As competências do professor(a) orientador(a) de Estágio estão dispostas no artigo 21 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 07 março de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

**IFSP - Câmpus Registro** 

#### PORTARIA № 34/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Professor(a) Orientador(a) de Estágio – do curso de Licenciatura em Pedagogia:

Evandro Tortora
Heloisa Santos Molina Lopes
Rene Will Gonçalves Bernardes
Ricardo Sorgon Pires
Rodolfo Soares Moimaz

Art. 2º - As competências do professor(a) orientador(a) de Estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 10 março de 2025.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA № 33/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA № 35/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana de Edificações do Câmpus Registro, que está prevista para ser realizada nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023.

Akemi Hijioka
Ana Karla Olimpio Pereira
Angelo Guilherme Agnolon
Heider Geraldo Ribeiro
Joice Cristina Ferreira Ramos
Mariana Dias de Andrade
Rodrigo Andrade da Cruz
Saulo Onofre.

- Art. 2º Definir como atribuição da comissão: planejamento da programação do evento, organização e emissão de certificados.
- Art. 3º Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 30 de julho de 2023.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA № 36/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 23/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, referente à

Comissão Organizadora da VIII Semana da Física do IFSP – Câmpus Registro.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão:

Natalia Bortolaci

Gabriela Riquena Lopes da Silva (Representante Discente)

Tathiana Ximena Correa (Representante Discente)

Fernanda Carline de Almeida (Representante Discente)

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:

Kenya Aparecida Alves (Presidente)

Egídio Costa Filho

Fabrício Paraíso Rocha

Gregori de Arruda Moreira

Jefferson Rodrigues de Oliveira

João Henrique Candido de Moura

Rogério Haruo Watanabe

Tarcísio Célio da Costa

Orlando Eduardo da Silva Ferri

Natalia Bortolaci

Guylherme de Pontes Rosa (Representante discente)

Gabriela Riquena Lopes da Silva (Representante Discente)

Tathiana Ximena Correa (Representante Discente)

Fernanda Carline de Almeida (Representante Discente)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA № 37/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) de Licenciatura em Física.

Egídio Costa Filho (presidente)

Rogério Haruo Watanabe

Jefferson Rodrigues de Oliveira

Fabrício Paraíso Rocha

Art. 2º- Esta comissão tem como atribuição a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 02 (dois) anos.

Art. 5º - REVOGAR as portarias: PORTARIA N.º 45/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE MARÇO DE 2022; PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA Nº 38/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº 123, de 4 DE FEVEREIRO DE 2023, publicado no DOU em 15/02/2023, a realizar-se presencialmente no IFSP Câmpus Registro, na data de 17 de março de 2023.

Área de Matemática:

Titular docente da Área: Orlando Eduardo da Silva Ferri

Titular docente da Área : Douglas Daniel

Pedagoga: Milene da Silva Motta

Suplente: Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA № 39/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), a comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº 123, de 4 DE FEVEREIRO DE 2023, publicado no DOU em 15/02/2023, a realizar-se presencialmente no IFSP Câmpus Registro, na data de 21 de março de 2023.

Área de Educação Física:

Titular: Jose Roberto Herrera Cantorani;

Titular: Rodrigo Andrade da Cruz;

Titular: Milene da Silva Motta;

Suplente: Márcio Lúcio Rodrigues.

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA № 40/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a "Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Registro.", conforme OFÍCIO CIRCULAR No 4/2023 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - Presidente Amanda Machado dos Santos Duarte - CSP Herbert Silva Ribeiro - CAE Heloísa Santos Molina Lopes — Docente Hamilton Trigo Rollo Junior — CLT

- Art. 2º- A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).
- Art. 3º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.
- Art. 4º- Revogar a PORTARIA N.º 16/2022 DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 140/2022 DRG/RGT/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA № 41/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Kenya Aparecida Alves (Presidente)

Ofélia Maria Marcondes

Paula Larangeira Garcia Martins

Egídio Costa Filho

Fabrício Paraíso Rocha

Gregori de Arruda Moreira

Ivelton Soares da Silva

Jefferson Rodrigues de Oliveira

João Henrique Candido de Moura

Tarcísio Célio da Costa

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de

assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3° e 9° da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 03(três) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA Nº 42/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 29/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 202, referente à comissão de revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Registro.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor Sherfis Gibran Ruwer da comissão.

Art. 3 º - DESIGNAR o servidor Newton Ferreira da Silva para compor a referida comissão.

Art. 4º - A comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Diretor Adjunto de Ensino

Márcio Lucio Rodrigues (Presidente)

Representantes Docentes
Newton Ferreira da Silva
João Henrique Candido de Moura
Leticia Rosa Marques
Ricardo Sorgon Pires
Márcia Quirino Ferreira de Oliveira
Fernanda Cristina dos Santos Tibério
Danilo Henrique Santos
Heider Geraldo Ribeiro
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Ivelton Soares da Silva
Armando Batista

Representante da Coordenadoria de Pesquisas

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Representante da Coordenadoria de Extensão Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke

Pedagogas Janaina Waschinsky Fonseca Carriel Milene da Silva Motta

Representante do corpo discente Gabriely Antunes de Castro Jessica Lemos Fernandes

Representante da comunidade externa Alex Sanders Moreira Rosa

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA № 43/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro, conforme disposto nos artigos 11 e 12 da Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022: João Henrique Cândido de Moura (presidente),

Márcio Lúcio Rodrigues,

Amanda Machado dos Santos Duarte,

Franciellyn Cristina Ferraz Baumguertner Oliveira (discente)

- Art. 2º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

## PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão verificadora para aproveitamento de estudos do curso Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro:

João Henrique Cândido de Moura (presidente) Natalia Bortolaci Evandro Tortora Rodolfo Soarez Moimaz Ingrid Antunes Carvalho Ofélia Maria Marcondes Ricardo Sorgon Pires

- Art. 2º- A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes e atende ao disposto na Organização Didática dos cursos superiores de graduação do IFSP capítulo VI.
- Art. 3º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º- Esta portaria tem vigência até 04 de julho de 2023.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

#### PORTARIA № 45/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da V Semana de Mecatrônica do Câmpus Registro, que está prevista para ser realizada nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023.

Daniel de Carvalho Secco (Presidente)

Andre Tiago Santos

Anderson Carlos Ribeiro Batista

Altamirando da Paz Ferreira

Danilo Henrique Santos

Edson Luis Xavier

Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena

Paulo Silas Oliveira

Raphael de Abreu Alves e Silva

Sergio Augusto Godoy

Silvio Luiz Castelhano Firmino

Maurici Cunha Batista

Nikolas Izoletti da Silva

José Carlos Lopes Vieira (Discente)

Jaqueline Vitória de Almeida (Discente)

Jamille Dalila de Andrade (Discente)

Gabriel Oliveira Domingues (Discente)

Henrique Neves Lopes (Discente)

Munique da Silva Santos (Discente)

- Art. 2º Definir como atribuição da comissão: planejamento da programação do evento e organização em geral.
- Art. 3º Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 07 de junho de 2023.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

## RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	02	20